

PORTARIA N.º
CRC-CE 297/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

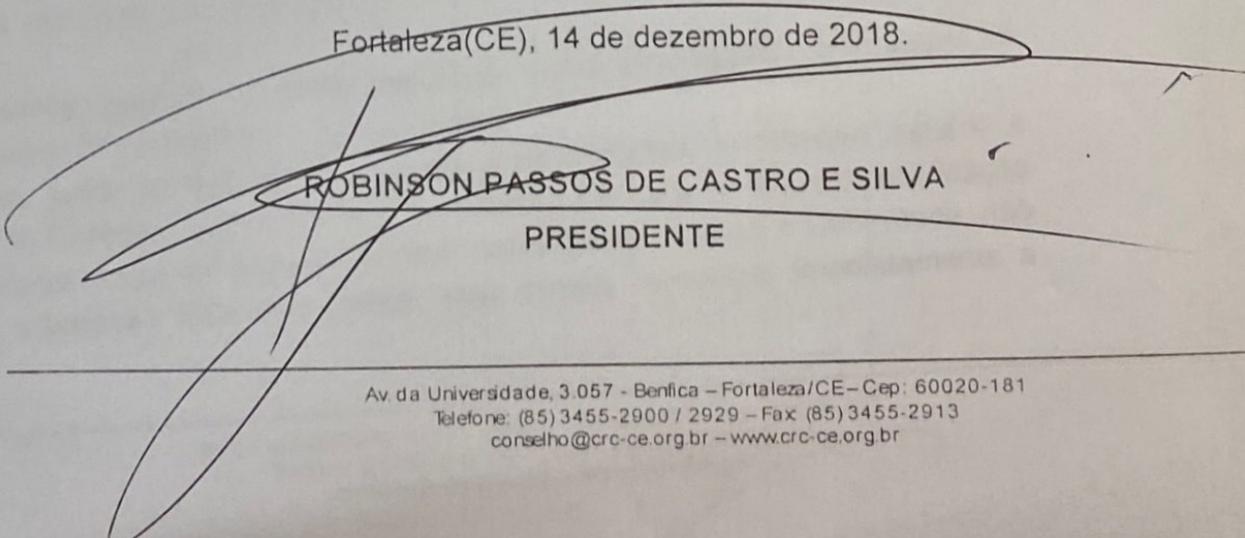
Art. 1º - Revogar a Portaria CRCCE nº 283/2018 que alterou o funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 2º - O atendimento ao público fica regularizado, a partir de 17 de dezembro de 2018, devendo ocorrer de 8h às 17h, ininterruptamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 14 de dezembro de 2018.


ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE